

PORTARIA Nº 005/2020 CEDG/UDESC Oeste

PUBLICA NORMAS PARA O VOTO EM TRÂNSITO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - UDESC OESTE, CONFORME EDITAL ELEITORAL Nº 020/2019 3ª RETIFICAÇÃO.

Renata Mendonça Rodrigues Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição de Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, designado pelo Edital Eleitoral Nº 20/2019 3ª Retificação, no uso de suas atribuições, vem através deste:

Publicar a decisão da Comissão Eleitoral quanto ao procedimento do voto em trânsito para eleição de Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste, conforme segue:

Os votos em trânsito serão tomados em envelopes separados nos locais onde existem urnas para o segmento correspondente. Após a verificação pelas Comissões Escrutinadoras de não duplicidade de votos pela mesma pessoa, os mesmos serão retirados do envelope em separado e colocados na respectiva urna, para contagem conjunta com os demais votos. Caso não exista urna correspondente àquele segmento, o voto será mantido no envelope e lacrado após a contagem.

Procedimento aprovado em reunião da Comissão Eleitoral realizada no dia 11 de março de 2020.

Chapecó, 11 de março de 2020.

Profa. Renata Mendonça Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral para Eleição de Diretor Geral da UDESC Oeste
Presidente da Comissão Eleitoral